



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.099/87

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE POUSO DO DISTRITO DE QUINTINOS
NESTE MUNICÍPIO.

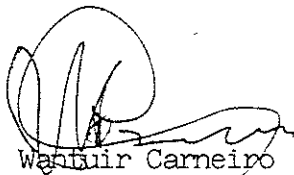
O Povo do Município de Carmo do Paranaíba, em especial a comunidade do distrito de Quintinos, decreta, e eu, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominado Campo de Pouso " FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA ", (Chico Basílio), o campo de pouso do distrito de Quintinos, neste Município.

ARTIGO 2º: A homenagem se faz àquele que, com seu anseio de progresso para o distrito de Quintinos onde nasceu, inclusive incentivando membros de sua família a fazerem carreira na aviação, prestou relevantes serviços à comunidade de Quintinos.

ARTIGO 3º: Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 1º de outubro de 1987.



Wantuir Carneiro

PREFEITO MUNICIPAL



Vanildo Soares Moreira

SECRETÁRIO

cmb/GP.

ADMINISTRAÇÃO: WANTUIR MODESTO CARNEIRO
"Devolvendo ao Povo o que é do Povo"